



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Adriana Texeira e Ramon Possebon, para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022. Protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta financeira as empresas **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, SCHEILA APARECIDA WEISS, OBJETIVA CONCURSOS LTDA, ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI** e **SARMENTO CONCURSOS LTDA**, sob os nºs 026, 030, 031, 033 e 034/2022, respectivamente. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Da análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar todas as empresas. Tendo-se em vista que todas as empresas anexaram Termo de Desistência de Recurso à documentação, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Financeira das empresas, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, usando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão delibera em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com o valor total de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais). Em segundo lugar, fica a empresa **SCHEILA APARECIDA WEISS**, com o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Em terceiro lugar, fica a empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA** com o valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Em quarto lugar, fica a empresa **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). E em quinto lugar, fica a empresa **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI**, com o valor total de R\$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), tudo conforme propostas financeiras, em anexo. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Ramon Possebon, Adriana Texeira